



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- CELing

EDITAL Nº 01/2019 – CELing

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ESPANHOL PARA ATUAR NO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS - CELing, CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ANO LETIVO DE 2019.

A Coordenadora Geral do Centro de Línguas (CELing), professora Verônica Constanty, e coordenadora da área de Língua Espanhola, professora Diana Milena Heck, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de Professor de Língua Espanhola para atuar no Centro de Línguas- CELing- da UNIOESTE, no *campus* de Marechal Cândido Rondon.

1 – PERFIL DO CONTRATADO E ATRIBUIÇÕES

- 1.1 – Profissional graduado ou com graduação em andamento no curso de Letras, ou outras áreas, deve possuir, preferencialmente, nível linguístico mínimo B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.
- 1.2 – O presente Edital contempla o preenchimento de 02 (duas) vagas para atuar como professor de Língua Espanhola no Centro de Línguas de Marechal Cândido Rondon.
- 1.3 – O valor pago, por meio de Nota Fiscal Eletrônica, gerada por MEI – Micro Empreendedor Individual, é de R\$450,00 mensais.

2 – Inscrição:

2.1 – A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço rondon.celing@gmail.com, até às 23h59 do dia 19/03/2019, por meio do envio: da ficha de inscrição (Anexo I), da cópia do comprovante de matrícula - no caso de graduandos, da cópia do diploma no caso do candidato ser já graduado e do Currículo Profissional. Para os inscritos que possuírem Exame de Proficiência Internacional, a apresentação do resultado do exame também é necessária. Em assunto identificar: CELing- Seleção de professores.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

3 – Processo de Seleção:

3.1 – O Processo de Seleção do Centro de Línguas de Marechal Cândido Rondon prevê três etapas: Análise de Currículo, conforme tabela anexa, comprovação de Proficiência e entrevista.

Aos inscritos que não apresentam Exame de Proficiência Internacional dentro de datas válidas, haverá agendamento individual para uma Prova de Comprovação de Proficiência.

O Centro de Ensino de Línguas se resguarda ao direito de convocar os candidatos que não apresentam formação na área de Letras ou Licenciatura para uma Prova Didática, 45 min, com apresentação de Plano de Ensino.

4 – Da Inscrição:

4.1 – Documentos necessários para Inscrição:

- Fotocópia do RG e do CPF;
- Comprovante de matrícula, no caso de graduandos;
- Fotocópia do diploma no caso do candidato ser já graduado;
- Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, quando houver;
- Currículo Profissional;
- Para os inscritos que possuírem Exame de Proficiência Internacional, a apresentação do resultado do exame também é necessária;
- Comprovante (fotocópia) de, no mínimo 02 (dois) anos de docência em Língua Espanhola (Obrigatório quando não houver formação na área de Letras ou Licenciatura).

Enviar a cópia dos documentos junto com a ficha de inscrição, anexo 1.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



5 – Da Contratação:

5.1 – A contratação fica sujeita à necessidade de oferta de cursos do Centro de Ensino de Línguas e à disponibilidade de horários do candidato;

5.2 – Após a contratação, os profissionais selecionados deverão participar do(s) curso(s) com a equipe do CELing;

5.3 – O profissional poderá rescindir seu vínculo informando a coordenação do programa com 30 dias de antecedência. Nesse caso, o mesmo será responsável por repassar o material, as notas e planejamento ao próximo professor que assumir as suas respectivas turmas.

6 – Disposições Gerais:

6.1 – A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

6.2 – A Coordenação do Centro de Línguas de Marechal Cândido Rondon, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – A divulgação do resultado final do processo de seleção realizada por meio de Edital, disponível em <https://www5.unioeste.br/portal/proex/idiomas/inicio-celing/editais-celing>;

7.2 – Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: rondon.celing@gmail.com ;

8 – **Dos Casos Omissos:** Os casos omissos são resolvidos e deliberados pela coordenação do CELing.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

9 – CRONOGRAMA

Etapa	Local	Data/horário
Lançamento do edital	https://www5.unioeste.br/portal/proex/idiomas/inicio-celing/editais-celing	14/03/2019
Inscrições	e-mail: rondon.celing@gmail.com	15/03 a 18/03/2019
Homologação das inscrições	https://www5.unioeste.br/portal/proex/idiomas/inicio-celing/editais-celing	19/03/2019
Teste de nivelamento	Sala 90 (Labeli)	20/03/2019, das 13h30 às 14h30
Entrevista	Sala: 90 (Inglês) Sala: 91 (Alemão) Sala: 69 (Espanhol)	21/03/2019, a partir das 13h30.
Divulgação dos Resultados	https://www5.unioeste.br/portal/proex/idiomas/inicio-celing/editais-celing	22/03/2019

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 14 de março de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

Prof^a Dr^a Diana Milena Heck

Coordenadora do Programa de Língua Espanhola do CELing

ORIGINAL ASSINADO

Prof^a Dr^a Verônica Constanty

Coordenadora do Programa de Línguas CELing



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO 1 - Edital nº 001/2019 – UNIOESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE
LÍNGUA ESPANHOLA - 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:	
Curso:	
CPF:	
RG:	Telefone:
E-mail:	



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO 02 - EDITAL nº 001/2019 - UNIOESTE

Análise documental do curriculum Lattes - Quadro de Pontuação do Currículo

1. Formação	
1.1 Graduação em Licenciatura Português/Espanhol (concluída ou em curso)	1,0
1.2 Pós-graduação lato sensu (especialização) (Espanhol)	0,5
1.3 Pós-graduação stricto sensu (mestrado) em Letras, Linguística, Ensino (concluído ou em andamento com projeto na área)	1,0
1.4 Pós-graduação stricto sensu (doutorado) em Letras, Linguística, Ensino (concluído ou em andamento na área de Espanhol)	1,0
1.5 Intercâmbio para países falantes de língua espanhola	1,0
2. Atividades de Ensino por ano	
2.1 Professor de língua espanhola	1,0 por ano
3. Participação em Projetos	
3.1 Participação em Iniciação à Docência PIBID (concluído ou em andamento com projeto na área de língua espanhola) com ou sem bolsa	1,0 por ano
3.2 Participação em Projeto Núcleo de Ensino (concluído ou em andamento com projeto na área de língua espanhola) com ou sem bolsa	1,0 por ano
3.3 Participação em Iniciação Científica (concluído ou em andamento com projeto na área de língua espanhola) com ou sem bolsa	0,5 por ano
3.4 Participação em Projeto de Extensão (concluído ou em andamento com projeto na área de língua espanhola) com ou sem bolsa	0,5 por ano
4. Publicações ou produção de materiais didáticos e afins por publicação	
4.1 Publicação de capítulo de livro (na área de língua espanhola) como autor ou co-autor	0,5
4.2 Publicação de artigo científico (na área de espanhol) em periódico	0,5



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

4.3 Publicação de trabalho completo (na área de língua espanhola) em anais de eventos científicos	1,0
4.4 Publicação de resumo (na área de espanhol) em anais de eventos científicos	0,5
5. Participação em eventos	
5.1 Participação em evento local, nacional ou internacional com apresentação de trabalho ou em mesa redonda ou como palestrante (na área de língua e cultura espanhola)	1,0
5.2 Participação em evento local, nacional ou internacional com apresentação de trabalho nas modalidades: minicurso, pôster ou comunicação oral (na área de língua e cultura espanhola)	1,0
5.3 Organização de eventos (na área de língua e cultura espanhola)	1,0
5.4 Participação como ouvinte em minicursos (na área de língua e cultura espanhola)	1,0